



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Instruções para Formalizar Participação - Edital 08/2026 de Iniciação Científica

PDPD AF – Pesquisando Desde o Primeiro Dia Ações Afirmativas

Serão concedidas **15 bolsas pela UFABC** aos alunos melhor classificados de acordo com o edital.

Os alunos que não encaminharem os documentos nas datas estipuladas serão considerados desistentes.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. BOLSISTAS

- **Termo de Outorga preenchido e assinado** – disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 08/2026. <https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-08-2026-pdpd-aco-es-afirmativas>
- **Comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil** (ex. cópia do cartão contendo os dados de agência/conta, cabeçalho do extrato)
- **Impressão da situação cadastral do CPF** (através do site www.receita.fazenda.gov.br)

2. VOLUNTÁRIOS

- **Termo de Compromisso preenchido e assinado** - disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 08/2026. <https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-08-2026-pdpd-aco-es-afirmativas>

Obs.: Não é necessário possuir conta bancária.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os documentos deverão ser encaminhados até o dia **30/10/2026 exclusivamente** ao e-mail **documentos.ic@ufabc.edu.br**. Será enviada confirmação de recebimento após verificação dos anexos.
2. O **assunto do e-mail** deve ser digitado da seguinte forma: **Edital 08/2026 seguido do nome completo do aluno**.
3. **Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail iniciacao@ufabc.edu.br.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

ATENÇÃO

TODOS OS PARTICIPANTES DO EDITAL DEVERÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO INFORMADO (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS), CASO CONTRÁRIO SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES.

Informações adicionais

1. Os dados do Termo de Compromisso e do Termo de Outorga podem ser preenchidos à mão, exceto as assinaturas, as quais devem ser efetuadas através do Gov.Br.
2. O Termo de Compromisso deve ser enviado somente pelos voluntários ou seus orientadores.
3. O Termo de Outorga deve ser enviado somente pelos bolsistas ou seus orientadores.
4. O campo “Outorgante (UFABC)” deve ser deixado em branco.
5. **As assinaturas devem efetuadas obrigatoriamente através do Gov.br.** Em caso de dúvidas, acesse <https://propes.ufabc.edu.br/ic/procedimento-para-assinatura-via-govbr>
6. Voluntários devem enviar somente o Termo de Compromisso e não precisam possuir conta bancária.
7. Não é necessário mandar cópia do CPF, apenas a impressão da situação cadastral do CPF.
8. A conta corrente precisa obrigatoriamente ser do Banco do Brasil.
9. O aluno deve ser o titular da conta corrente.
10. Não é possível utilizar conta poupança ou conta conjunta.
11. **A conta corrente pode ser aberta pelo aplicativo do Banco do Brasil, e pode ser universitária.**
12. O e-mail pode ser enviado pelo aluno ou pelo orientador (não se esqueça da identificação no campo “Assunto”).
13. O primeiro pagamento será efetuado no início de dezembro, referente ao mês de novembro.
14. Em caso de desistência de bolsistas, entraremos em contato por e-mail com os próximos alunos que ficaram na lista de espera e entregaram o Termo de Compromisso. Antes disso, confirmaremos com os orientadores se os alunos estão participando do projeto.
15. Foram geradas 04 listas de espera independentes, e cada aluno constará somente em uma das listas: **BCT, BCH, LCNE e PROEP** (não houve inscritos no LCH).